



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 8/2026.

DO PROCESSO 114/2026”

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, FABIO GOMES LIMA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESTIMATIVAS PARA EXERCICIO BANCO CAIXA DE 2026, PARA SEREM FEITOS OS PROCESSOS DE DISPENSAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
527	45	1	10	122	1007	2.043	3.3.90.39	125	Estadual	3.000,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1850-58, estabelecida no endereço RUA DOUTOR JOAQUIM FELIX, 6228, Jardim America, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCARIAS	caixa economica	1,00	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 05/01/2026

FABIO GOMES LIMA

GESTOR(A)